



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 86/13 – Autógrafo nº 59/13 – Proc. nº 1791/13

Recebido

13 / 08 / 13

9 : 10

Fabiana Cristina Collin Geremias
Fabiana Cristina Collin Geremias

Matrícula 63347

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Lei n.º

Dispõe sobre a criação da “Semana de Iniciativas de Valorização da Vida”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É criada a “Semana de Iniciativas de Valorização da Vida” a ser comemorada em conjunto as atividades e festividades já existentes no calendário municipal.

Art.2º. O objetivo desta lei é aproveitar os eventos existentes no calendário municipal para divulgar valores, princípios e atitudes que venham contribuir com as “iniciativas de Valorização da Vida”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 86/13 – Autógrafo nº 59/13 – Proc. nº 1791/13

F1.02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de agosto de 2013.



Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário



Paulo Roberto Montero
2º Secretário